



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 414 - DE 11 DE JUNHO DE 1992

"DENOMINA RUA EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

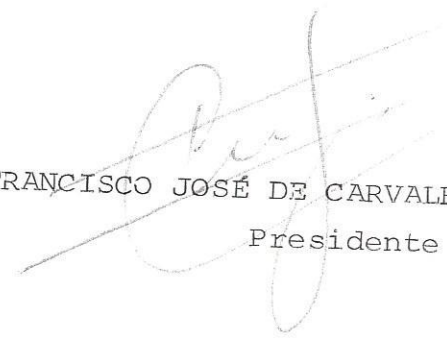
A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH a rua que tem início na praça professor João Brasil e término na rua Chafic Zarife.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 11 de junho de 1992


Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente